



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 005/2013.**

**Carta convite n° 001/2013.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de organização e realização do Carnaval 2013.**

Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que a continuidade do procedimento seria inviável para a Administração Pública, uma vez que o prazo para realização dos procedimentos licitatórios e execução do contrato decorrente da licitação é extremamente exíguo, podendo acarretar em conseqüências na realização do Carnaval 2013, especialmente no que se refere à segurança dos foliões, que é integrado pela população local, além dos turistas da região metropolitana e de outras localidades, e que o período chuvoso no qual estamos, preocupa ainda mais a realização do Carnaval 2013, no que se refere à perfeita execução dos serviços, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social por meio da CI n°. 066/2013/SMBES e Parecer Jurídico datado de 31/01/2013.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Ressaltamos ainda que a publicidade deste ato será através da Imprensa Oficial do Estado - Diário Oficial de “Minas Gerais” e do Jornal de Grande Circulação – Jornal Hoje em Dia, sendo também disponibilizado em nosso sítio [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura.

**Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**